



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS

LEME

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026**

**DISPENSA DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

O Termo de Fomento nº 003/2026 e demais instrumentos da parceria encontram-se publicados no mural da Prefeitura Municipal de Mateus Leme e no site <https://mateusleme.mg.gov.br/diariooficial>, conforme determina o artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Mateus Leme/MG e a Sociedade de São Vicente de Paulo – Obra Unida Lar São Mateus, visando à manutenção e continuidade do projeto “Suavizando o Envelhecimento com Dignidade”, destinado ao atendimento integral de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento institucional de longa permanência, com funcionamento 24 horas, em conformidade com a RDC nº 504/2021, por meio do custeio de equipe multiprofissional, aquisição de materiais e insumos, e realização de atividades de cuidado, recreação e socialização, com foco na melhoria da qualidade de vida e garantia de cuidados continuados aos residentes.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**ORGANIZAÇÃO:** SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – OBRA UNIDA LAR SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ nº 00.132.080/0001-39, com sede na Rua Coronel Tomaz de Andrade, nº 335, Bairro Centro, no Município de Mateus Leme/MG, neste ato representada por sua presidente, Édia de Fátima, CPF nº 357.036.016-49, doravante denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação orçamentária nº 08.241.0058.2168 – Manutenção de Parcerias, Fonte de Recursos 1500000000, Ficha nº 815.

Mateus Leme-MG, 20 de março de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho  
PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Mateus Leme  
Mat. 8238

**RENILTON RIBEIRO COELHO**  
Prefeito Municipal